“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO.

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER E PARQUE INFANTIL NO BAIRRO CABURAÍ.

Justificativa: A comunidade do bairro Caburaí carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos em caráter de urgência que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade e proporcionar aos moradores uma maior socialização e lazer, num ambiente livre e saudável. Além disso, há reivindicação de moradores nesse sentido, que possuem indicação médica para prática de exercícios físicos e por não haver espaço pertinente em seu bairro, acabam tendo que se deslocar para outros bairros.,

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, **SOLICITO** a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

ADJALMA GONCALVES: 24158143268
Assinado de forma digital por ADJALMA GONCALVES:24158143268
Dados: 2025.10.06 08:14:22 -04'00'

ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR